

# Estratégia Municipal de Saúde

## Definição do Plano de Implementação

---

Câmara Municipal de Águeda

24\_011\_099\_01\_03- Plano de Implementação



# Índice

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| 1. Estratégia de Implementação.....                             | 3  |
| 1.1. Liderança .....                                            | 3  |
| 1.2. Participação.....                                          | 4  |
| 1.3. Sustentabilidade .....                                     | 5  |
| 1.4. Controlo.....                                              | 5  |
| 2. Modelo de Governança.....                                    | 6  |
| 2.1. Objetivos e intervenientes.....                            | 6  |
| 2.2. Mecanismos operacionais de Governança e monitorização..... | 7  |
| 3. Prioridades de Implementação .....                           | 10 |
| 4. Cronograma de implementação .....                            | 15 |

# 1. Estratégia de Implementação

Para a operacionalização da Estratégia Municipal de Saúde torna-se fundamental assegurar um conjunto de condições que contribuam para o sucesso da implementação e dos resultados esperados, com impacto duradouro na saúde da população e nas políticas públicas de saúde.

A estratégia de implementação assenta em 4 pilares essenciais e interdependentes:



## 1.1. Liderança

A liderança desempenha um papel central e indispensável na implementação bem-sucedida da EMS, de forma a assegurar direção estratégica, mobilização de recursos e articulação intersectorial, assegurando a coerência com as diferentes áreas de atuação da EMS.

Identificam-se um conjunto de requisitos para assegurar a execução das linhas de ação de forma eficaz, dos quais se destacam:

- Compromisso ao mais alto nível (Executivo Municipal e Assembleia Municipal):
  - Integração da EMS nos instrumentos de planeamento municipal;
  - Disponibilização de recursos internos e mobilização de recursos externos indispensáveis à implementação;
  - Estabelecimento e mobilização de parcerias estratégicas, promovendo uma abordagem holística, com a participação dos diferentes *stakeholders* e a integração da EMS nas políticas municipais a médio e longo prazo;
  - Tomada de decisões em tempo útil;
  - Apoio à equipa de implementação.
- Operacionalização do Plano de Ação, liderada pelo Gabinete de Gestão de Serviços de Saúde, com a contribuição de profissionais com diferentes perfis, representantes das várias áreas do Município e com elevado conhecimento dos projetos implementados ou em curso no Município, com impacto na área da Saúde. A afetação dependerá da natureza das várias ações previstas, podendo envolver, nomeadamente, elementos representantes das seguintes áreas funcionais,

- Gabinete de Gestão de Serviços de Saúde;
- Divisão de Educação, Juventude e Ação Social;
- Divisão de Cultura e Desporto;
- Divisão da Sustentabilidade, Turismo e Ação Climática;
- Divisão de Espaços Verdes, Florestas e Higiene Pública;
- Divisão de Infraestruturas;
- Divisão de Execução de Obras Municipais;
- Gabinete de Comunicação e Imagem.

O Gabinete de Gestão de Serviços de Saúde será responsável por dinamizar, planear e monitorizar o plano de atividades definido e assegurar a participação de outros intervenientes sempre que a natureza de cada uma das atividades o requeiram.

- Definição de objetivos específicos e calendários de execução, com os diferentes intervenientes, de acordo com o cronograma global de implementação da EMS.
- Promoção do acompanhamento contínuo do trabalho desenvolvido, através do Gabinete de Gestão de Serviços de Saúde:
  - Ponto de situação das atividades;
  - Monitorização do cronograma;
  - Apresentação de dificuldades e sugestões para a respetiva resolução.

## 1.2. Participação

A participação e o envolvimento ativo dos diferentes *stakeholders* internos e externos contribuem para aumentar a eficácia da implementação e o compromisso com os resultados, promovendo ainda um ambiente colaborativo e motivador.

Nesse sentido deverá assegurar-se:

- Envolvimento de elementos de cada uma das áreas chave, designados para o efeito de acordo com as atividades a desenvolver;
- Obtenção de contributos adicionais dos intervenientes e parceiros, no sentido de melhorar o desempenho e os resultados esperados com a implementação das atividades;
- Adequação do plano de implementação e propostas de atuação face a novos desafios e situações imprevistas;
- Informação e divulgação regular aos parceiros e público em geral dos resultados obtidos nas diversas áreas de intervenção de cada um dos Eixos Estratégicos;
- Promoção de momentos de auscultação e partilha com a comunidade local e entidades parceiras, nomeadamente através da realização dos questionários e outras atividades previstas, dirigidos à população em geral e públicos específicos.

### 1.3. Sustentabilidade

Com um horizonte temporal até 2030, é essencial assegurar a sustentabilidade da EMS, de forma a permitir que os objetivos e metas estabelecidos continuem a ser alcançados a longo prazo.

A sustentabilidade da EMS envolve a criação de mecanismos que permitam à Câmara Municipal da Águeda adaptar-se a mudanças no ambiente interno e externo, mantendo a relevância e a eficácia das ações estratégicas definidas.

Destacam-se as principais ações no sentido de assegurar a sustentabilidade:

- Validação e implementação das ações prioritárias;
- Apresentação de resultados mensuráveis e visíveis a curto prazo;
- Medição e divulgação dos impactos qualitativos e económicos, nomeadamente no site/página web do Município de Águeda, na área dedicada à saúde;
- Revisão periódica da Missão, Visão e Objetivos Estratégicos, assegurando que a EMS se mantém alinhada com os princípios definidos e com as eventuais alterações, tendências ou mudanças no contexto externo;
- Realização de uma Avaliação Intercalar da implementação da EMS em 2028. Esta avaliação visa fazer um ponto de situação das ações implementadas e dos resultados alcançados, tendo em vista o cumprimento das metas previstas até 2030;
- Identificação de oportunidades de financiamento (nacional e europeu), para compartilhar os investimentos previstos em algumas atividades;
- Estabelecimento de parcerias intersectoriais duradouras, através da dinamização das parcerias existentes e da angariação de novas parcerias.

### 1.4. Controlo

Assegurar um adequado controlo da implementação da EMS é essencial para evitar o desperdício de recursos e perda de oportunidades, considerando-se fundamental:

- Gestão rigorosa e calendarização das atividades com definição de metas e resultados intercalares;
- Monitorização contínua dos indicadores definidos;
- Definição de mecanismos de atualização das metas e ajustamentos da Estratégia;
- Introdução de ações corretivas sempre que necessário;
- Produção de relatórios periódicos de progresso, que permitam avaliar o estado de implementação e identificar áreas que necessitem de ajustes;
- Criação de um sistema de monitorização que permita a visualização clara das metas alcançadas a acompanhar pelo Gabinete de Gestão de Serviços de Saúde.

## 2. Modelo de Governança

### 2.1. Objetivos e intervenientes

O objetivo do modelo de Governança é estabelecer uma estrutura de coordenação, supervisão e participação, que promova a implementação da EMS de forma eficaz, transparente e sustentável com a responsabilização e o envolvimento de todas as partes interessadas de acordo com os instrumentos regulamentares previstos e um conjunto de princípios orientadores:

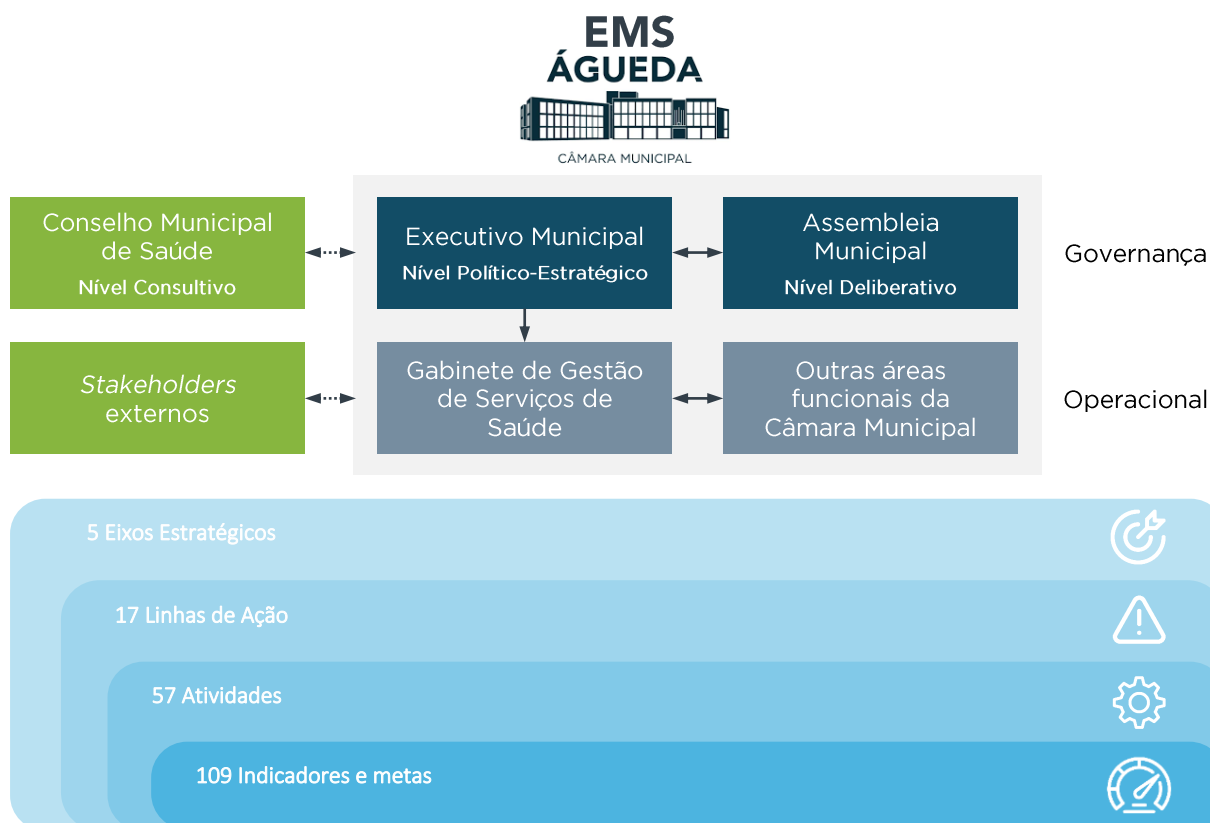
- **Liderança partilhada:** promoção de liderança distribuída entre decisores políticos, técnicos e cidadãos.
- **Intersetorialidade:** integração para além da saúde, outras áreas chave, como, educação, juventude, desporto, ambiente, urbanismo, ação social, associações empresariais, comunicação, entre outras.
- **Participação ativa:** envolvimento efetivo de cidadãos, profissionais de saúde, associações, instituições públicas e privadas.
- **Transparência e responsabilidade:** comunicação clara e acessível dos progressos, decisões e resultados.
- **Equidade e ética:** garantia de que todas as decisões respeitam os princípios de justiça social e ética pública.
- **Base em evidência:** decisões e prioridades assentes em dados de saúde, evidência e avaliação contínua.

Neste contexto, a estrutura de governança da EMS articula-se em quatro níveis distintos, assegurando uma abordagem integrada, participativa e eficaz:

- **Nível Político-Estratégico: Executivo Municipal**
  - Definição das prioridades e orientações estratégicas da EMS;
  - Aprovação das atividades operacionais anuais da EMS;
  - Tomada de decisões políticas a nível local;
  - Aprovação dos planos de revisão ou ajustes periódicos;
  - Validação e aprovação de recursos;
  - Mobilização de parcerias institucionais;
  - Articulação com órgãos de governação local e regional.
- **Nível Deliberativo: Assembleia Municipal**
  - Aprovação formal da EMS, no âmbito das competências legais do poder local;
  - Validação e fiscalização democrática da ação municipal na área da saúde.
- **Nível Operacional: Gabinete de Gestão de Serviços de Saúde**
  - Planeamento, coordenação e execução das atividades;
  - Acompanhamento, monitorização e reporte técnico;
  - Articulação com parceiros e serviços municipais;

- Preparação de relatórios de progresso e avaliação.
- Divulgação dos resultados da EMS.
- **Nível Consultivo: Conselho Municipal de Saúde**
  - Contribuição para a definição da política de saúde municipal;
  - Emissão de parecer sobre a EMS;
  - Emissão de parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
  - Proposição do desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
  - Promoção da partilha de informações e cooperação entre as diversas Entidades representadas no Conselho Municipal de Saúde;
  - Recomendação da adoção de medidas e apresentação de propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;
  - Promoção da participação ativa da comunidade e das entidades locais nos processos de definição, acompanhamento e avaliação da EMS.

A estrutura de governança da EMS de Águeda pode, assim, ser representada graficamente pelo modelo infra, que evidencia os principais níveis de decisão, coordenação e participação:



## 2.2. Mecanismos operacionais de Governança e monitorização

Sendo a implementação da Estratégia Municipal de Saúde um processo abrangente e dinâmico, que exige a operacionalização de um vasto conjunto de atividades e a

integração de diversos serviços municipais e entidades parceiras, é importante estabelecer um acompanhamento contínuo e sistemático, com mecanismos de monitorização, avaliação e comunicação bem definidos. Destacam-se os seguintes principais mecanismos:

- **Reuniões regulares**
  - Mensais: Gabinete de Gestão de Serviços de Saúde e outras áreas da Câmara Municipal e/ou parceiros relevantes no período em análise;
  - Semestrais: Conselho Municipal de Saúde.
- **Planificação e monitorização**
  - Plano de Ação definido na EMS;
  - Ferramenta de suporte para acompanhamento das metas estabelecidas no Plano de Ação, por parte do Gabinete de Gestão de Serviços de Saúde;
  - *Dashboard* de indicadores de resultados a publicar no site/página web do Município de Águeda, na área dedicada à saúde;
  - Relatórios Semestrais de Progresso, com recolha e análise de dados relativos à implementação;
  - Relatório de Avaliação Intercalar em 2028, para se aferir o grau de cumprimento das metas, identificar constrangimentos, oportunidades e necessidades emergentes e rever prioridades estratégicas, ajustando-se o plano, se necessário;
  - Relatório Final de Avaliação de 2030, orientado para a medição dos impactos, eficiência das intervenções e sustentabilidade das mudanças geradas.
- **Comunicação interna e externa dos resultados**
  - O processo de partilha regular e estruturada dos resultados obtidos é essencial para:
    - Refletir transparência e responsabilidade pública;
    - Reforçar o envolvimento e a motivação dos diferentes intervenientes;
    - Estimular o compromisso da comunidade com os objetivos da EMS.
  - A nível interno deve-se:
    - Divulgar anualmente os principais marcos e resultados aos órgãos municipais e aos serviços envolvidos através de boletins internos, reuniões plenárias ou sessões de trabalho interdepartamentais;
    - Incorporar o plano de comunicação da EMS no plano geral de comunicação institucional do Município.
  - A nível externo deve-se:
    - Atualizar continuamente a página web do Município com indicadores de progresso e destaques das atividades realizadas no âmbito da EMS;

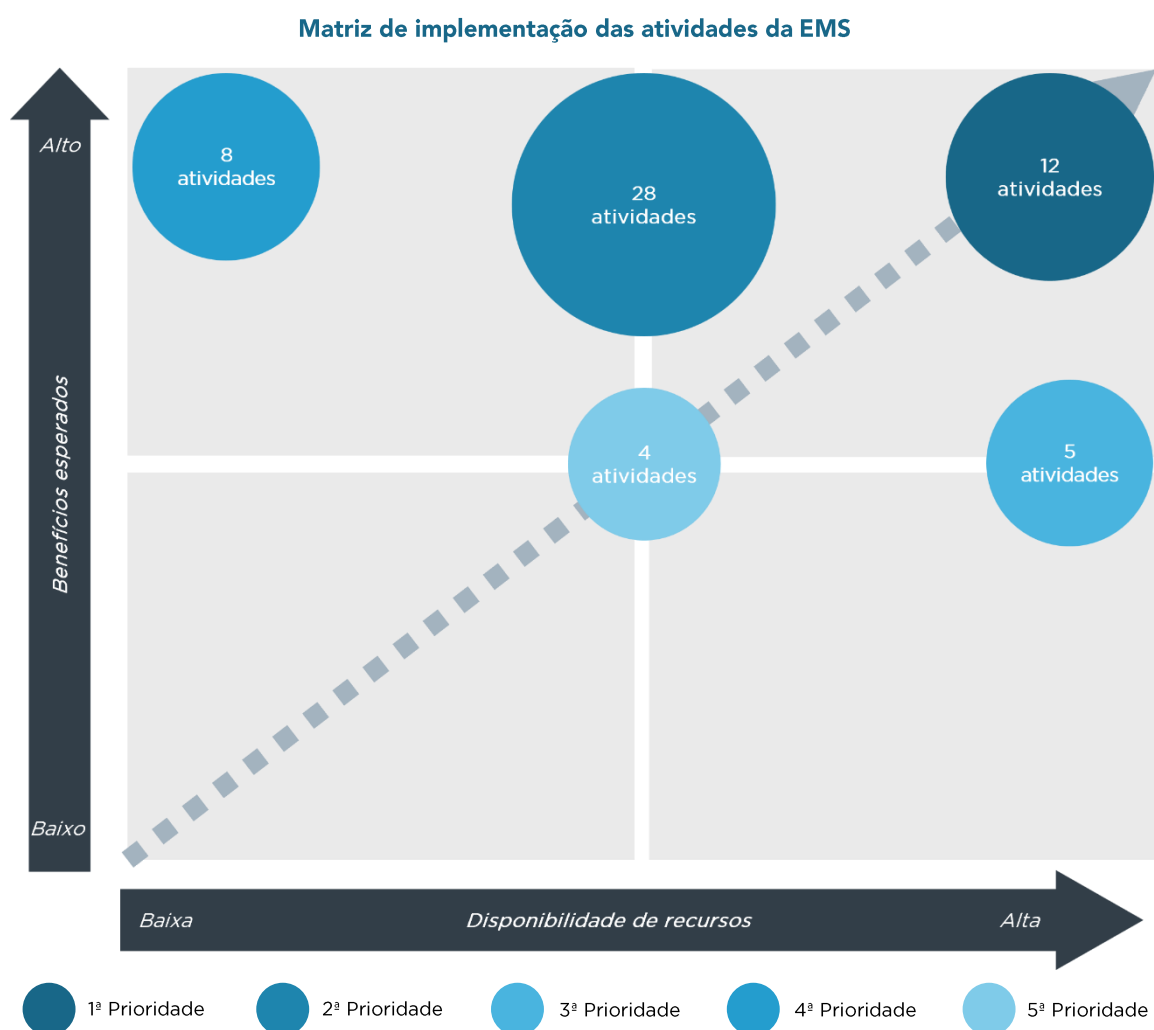


- Divulgar os resultados através das redes sociais e dos canais de comunicação local;
  - Realizar fóruns/encontros municipais de saúde para partilha de boas práticas, envolvimento da comunidade e reforço da responsabilidade pública.
- **Mobilização de recursos**
    - Integração da EMS nos planos anuais de atividades e nas agendas operacionais dos serviços municipais;
    - Envolvimento dos parceiros locais e regionais, para promoção de uma abordagem intersectorial na recolha e análise de dados e na avaliação do impacto das atividades.
  - **Ciclo de tomada de decisão**
    - Definição de prioridades e orientações estratégicas na área da saúde pelo Executivo Municipal;
    - Proposta técnica apresentada pelo Gabinete de Gestão de Serviços de Saúde;
    - Consulta pública/pareceres, nomeadamente, do Conselho Municipal de Saúde, quando aplicável;
    - Aprovação formal pela Assembleia Municipal;
    - Implementação e comunicação da EMS, com acompanhamento contínuo;
    - Definição, validação e implementação de alterações à EMS, sempre que se revelem necessárias.

### 3. Prioridades de Implementação

Tomando como referência os Eixos Estratégicos, linhas de ação e atividades, estabeleceu-se uma matriz de implementação que organiza a execução das atividades de acordo com o seu nível de prioridade.

O nível de prioridade foi estabelecido tendo em conta a conjugação dos parâmetros “Benefícios esperados” ou contributo para a concretização da EMS, e, “Disponibilidade de recursos”, considerando a capacidade de disponibilização ou afetação de recursos.



De uma forma geral, as atividades apresentam benefícios esperados altos, contribuindo de forma sustentada para o alcance dos resultados com a implementação da Estratégia Municipal de Saúde de Águeda nos seus diferentes eixos e linhas de ação, sendo que a sua maioria implica uma capacidade e/ou afetação de recursos de fácil ou média disponibilização.

Ainda que os resultados sejam alcançados progressivamente, a sua abrangência e visibilidade no Município, irão contribuir para a construção de um ambiente positivo e mobilizador em torno da implementação da EMS.

Identificam-se um conjunto de 12 atividades, que envolvem todos os eixos da EMS de Águeda e se destacam pelo elevado potencial de benefícios esperados e a elevada disponibilidade ou alocação de recursos necessários à sua implementação. Estas ações configuram-se como prioritárias — *Quick Wins* — e reúnem condições para serem operacionalizadas de forma imediata.

Considera-se uma predominância de atividades integradas no eixo 1 da EMS, atendendo à sua natureza multisetorial e, ao facto de já se encontrarem definidas e com recursos alocados noutros planos estratégicos do Município, sobretudo na área social, da mobilidade sustentável e das alterações climáticas. Tratam-se, em larga medida, de ações a desenvolver em estreita colaboração com as equipas responsáveis pela implementação desses planos, beneficiando da sinergia resultante de recursos já mobilizados e operacionalizados para a sua execução.

#### Atividades classificadas como 1ª Prioridade

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1. Colaborar com a equipa do PMAC – Plano Municipal de Ação Climática na definição de metas e conteúdos programáticos para as ações com impacto em Saúde Pública                                                                               | 1.1.5. Articular com a equipa do PDS – Plano de Desenvolvimento Social a definição e implementação de iniciativas de combate ao isolamento social                                                       |
| 1.2.1. Reforçar a implementação de programas de prevenção do consumo de substâncias psicoativas dirigidas aos diferentes grupos-alvo                                                                                                               | 1.2.2. Colaborar com a equipa do PMUS na elaboração de conteúdos e implementação de campanhas de promoção para mobilidade ativa para os diferentes segmentos populacionais                              |
| 1.2.4. Colaborar com a equipa do RADAR SOCIAL na identificação e mapeamento das pessoas e comunidades em situações de maior vulnerabilidade, na operacionalização de sistemas de resposta em situações de risco e a sua continuidade a longo prazo | 1.3.1. Desenvolver e implementar um Plano de Envelhecimento Ativo e Saudável em articulação com os Serviços Sociais do Município, associações públicas e privadas e os cuidados de saúde de proximidade |
| 2.1.4. Colaborar com a equipa do PMUS e com outros parceiros locais, nomeadamente as Juntas de Freguesia, para identificar e implementar melhorias nas soluções de mobilidade, proporcionando melhor acesso da população aos cuidados de saúde     | 2.1.6. Articular com os Serviços Sociais do Município e com as Unidades de Cuidados de Saúde Primários a implementação da prescrição social                                                             |
| 2.2.3. Desenvolver, em coordenação com os CSP, um programa municipal de promoção da vacinação, assegurando que todas as faixas etárias e populações vulneráveis têm acesso facilitado à imunização                                                 | 3.1.1. Implementar um processo de monitorização e manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas de CSP                                                                                          |
| 4.4.1. Participar no desenvolvimento do plano de formação municipal na componente da saúde                                                                                                                                                         | 5.1.1. Desenvolver e implementar o Plano de Comunicação da Estratégia Municipal de Saúde                                                                                                                |

Neste nível considera-se o maior número de atividades, com incidência em todos os eixos estratégicos. Integra atividades com potencial para gerar elevados benefícios, embora a sua concretização dependa de uma mobilização de recursos mais exigente ou faseada. Apesar da disponibilidade de recursos ser moderada, o retorno em termos de benefícios justifica plenamente o investimento de esforços e a procura de parcerias ou financiamentos complementares para a sua concretização.

A calendarização destas atividades deverá compatibilizar as condições de operacionalização com uma implementação progressiva, para obtenção dos resultados esperados.

#### Atividades classificadas como 2ª Prioridade

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.3. Colaborar com a equipa do PMUS na elaboração do cadastro da infraestrutura de modos ativos e na identificação de medidas de mitigação de riscos de insegurança                                                     | 1.2.3. Promover o desenvolvimento de novos programas de desporto em espaços públicos e reforçar a sua implementação junto das diferentes faixas etárias                                                                 |
| 1.3.2. Participar no desenvolvimento de conteúdos para atividades intergeracionais, nomeadamente, eventos, workshops e programas em articulação com a equipa do PDS                                                       | 1.3.3. Criar uma rede de “Padrinhos do Desporto”, que incentive os idosos na prática de atividades físicas                                                                                                              |
| 1.4.3. Promover a articulação com universidades e centros de investigação para desenvolvimento de abordagens inovadoras, parcerias e aplicação de boas práticas na promoção da saúde                                      | 2.1.1. Desenvolver e implementar soluções em conjunto com a ULS da Região de Aveiro para proporcionar o acesso equitativo a cuidados de saúde de proximidade a toda a população                                         |
| 2.1.3. Acompanhar a implementação de uma solução de atendimento telefónico nos CSP                                                                                                                                        | 2.1.5. Desenvolver uma ferramenta/página de informações úteis aos utentes acedida através dos websites do Município e da ULS da Região de Aveiro para garantir a atualização e consistência da informação divulgada     |
| 2.1.7. Estabelecer e fortalecer parcerias entre os serviços Municipais, as Juntas de Freguesia e as farmácias comunitárias para proporcionar serviços descentralizados de promoção e monitorização da saúde e autocuidado | 2.2.1. Articular com os serviços sociais do Município e a ULS da Região de Aveiro a definição de uma estratégia concertada na abordagem aos transtornos mentais e de comportamento para reforçar a resposta à população |
| 2.2.2. Reforçar a coordenação interinstitucional na identificação e atuação precoce nos problemas de saúde pública                                                                                                        | 2.3.1. Contribuir para a captação e fixação dos profissionais de saúde no Município, proporcionando-lhes um ambiente promotor de qualidade de vida e bem-estar                                                          |
| 2.3.2. Desenvolver e implementar um plano de comunicação para divulgação da estratégia de atração de profissionais de saúde                                                                                               | 2.3.3. Estabelecer parcerias com as Universidades para proporcionar aos profissionais um ambiente académico e de investigação                                                                                           |
| 3.1.2. Assegurar a inexistência de barreiras arquitetónicas nas unidades de saúde do Município e nas áreas circundantes, facilitando o acesso inclusivo para pessoas com mobilidade reduzida                              | 3.2.2. Instalar equipamento de Quiosque eletrónico interativo para admissão e chamada digital nas unidades sede dos CSP                                                                                                 |
| 3.2.3. Potenciar a utilização de equipamentos digitais nos CSP, nas áreas de circulação e espera de utentes para comunicação e divulgação de informações relacionadas com a saúde do Município                            | 3.3.1. Construir a Unidade de Saúde do Barrô                                                                                                                                                                            |
| 4.1.1. Desenvolver um plano municipal de literacia em saúde, promovendo ações educativas dirigidas às diferentes faixas etárias e grupos-alvo da população                                                                | 4.1.2. Criar campanhas de sensibilização nos meios de comunicação locais, com foco em temas de saúde pública                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1.3. Reforçar a articulação e a participação direta nas comunidades escolares para fortalecer o desenvolvimento de programas e/ou atividades extracurriculares ajustados ao perfil de risco da comunidade escolar | 4.2.1. Organizar workshops e outros eventos direcionados ao doente crónico, em articulação com a ULS da Região de Aveiro                                                                           |
| 4.3.1. Articular com os serviços sociais do Município o desenvolvimento e implementação de programas de capacitação e suporte aos cuidadores informais, em integração com o Programa Águeda Solidária               | 5.1.2. Posicionar e dar destaque á área da Saúde nos meios de comunicação internos e externos do Município                                                                                         |
| 5.2.1. Criar condições para a adesão à Rede Nacional de Municípios Saudáveis, mobilizando os diversos parceiros para uma visão holística da Saúde                                                                   | 5.2.2. Criar e implementar o selo de "Empresa Socialmente Responsável em Saúde" no Município de Águeda                                                                                             |
| 5.2.3. Participar na atualização e divulgação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Águeda                                                                                                          | 5.3.1. Organizar fóruns e encontros periódicos para envolver a comunidade e entidades locais na definição das prioridades de saúde e na avaliação e monitorização da Estratégia Municipal de Saúde |

### 3ª Prioridade

Consideram-se cinco atividades — uma por cada eixo estratégico — que se distinguem por uma implementação simplificada, graças à ampla disponibilidade de recursos, já existentes ou facilmente mobilizáveis. Apesar do seu impacto direto na concretização dos resultados esperados da EMS ser de intensidade intermédia, estas atividades desempenham um papel relevante enquanto suporte ou complemento às intervenções de maior impacto.

Contribuem para a consolidação dos resultados e para o alcance sustentado das metas estratégicas e, portanto, consideradas estruturantes no Plano de Ação. A sua implementação é célere, embora possam exigir uma execução recorrente ou um acompanhamento sistemático, assegurando a continuidade e eficácia das intervenções ao longo do tempo.

#### Atividades classificadas como 3ª Prioridade

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.2. Desenvolver iniciativas conjuntas com as Juntas de Freguesia para promover boas práticas de limpeza e manutenção dos espaços                                                                        | 2.1.2. Realizar inquéritos regulares à população no âmbito da utilização e satisfação dos cuidados de saúde de proximidade              |
| 3.1.4. Reforçar a vigilância e condições de segurança nas unidades de CSP                                                                                                                                  | 4.4.2. Implementar as ações de formação dirigidas aos Assistentes Operacionais, no âmbito de competências técnicas e <i>soft skills</i> |
| 5.3.2. Criar um formulário de participação pública para apresentação de ideias e sugestões de intervenção no espaço público em benefício da saúde e bem-estar, no website municipal, no separador da Saúde |                                                                                                                                         |

Integra atividades com elevado potencial na promoção da saúde e bem-estar dos munícipes, bem como na prevenção da doença e na melhoria da qualidade, resiliência e capacidade de resposta dos cuidados de saúde de proximidade. Estas atividades exigem uma preparação robusta e articulada, bem como a mobilização de fontes de financiamento adicionais ou o reforço de capacidades técnicas.

As atividades enquadradas nesta prioridade visam o reforço da resposta a necessidades emergentes da população. A sua relevância estratégica justifica o seu planeamento antecipado e o esforço para obtenção e mobilização dos recursos necessários.

#### Atividades classificadas como 4ª Prioridade

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.4. Promover o aumento da utilização de espaços de lazer e espaços verdes, proporcionando a instalação de equipamentos de exercício físico com acessibilidade universal                                                                                                | 1.4.1. Criar um sistema de monitorização do estado de saúde da população e sinalização de problemas emergentes de saúde pública, que se traduzem em indicadores de saúde, fatores de risco e determinantes da saúde do Município |
| 1.4.2. Divulgar a informação de forma sistemática nos meios de comunicação digital da Câmara Municipal e da ULS da Região de Aveiro                                                                                                                                       | 2.1.8. Promover o reforço das equipas multidisciplinares domiciliárias, incluindo assistentes sociais, fisioterapeutas e psicólogos                                                                                              |
| 2.1.9. Promover o reforço da implementação e o acesso à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com ênfase na criação de resposta para unidades de convalescença, reforço das equipas de Cuidados Continuados Integrados e inclusão de serviços de saúde mental | 3.1.3. Articular a implementação de medidas de sustentabilidade energética e adaptação às alterações climáticas em todas as infraestruturas públicas de saúde com a equipa do PMAC                                               |
| 3.3.2. Requalificar o Antigo Edifício do Jardim de Infância para instalação do polo da Unidade de Saúde de Mourisca do Vouga                                                                                                                                              | 3.3.3. Assegurar nas instalações a flexibilidade necessária para adaptação rápida na resposta a situações de pico e emergentes                                                                                                   |

Identificam-se 4 atividades, caracterizadas por benefícios e disponibilidade de recursos considerados intermédios, podendo ser enquadradas como atividades de consolidação. Trata-se de atividades que podem ser implementadas de forma faseada em função da disponibilidade de recursos ao longo do tempo.

Embora não se configurem como urgente, a sua execução contribui para o fortalecimento da perceção positiva dos munícipes relativamente aos cuidados de saúde de proximidade, tendo um papel relevante na melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde.

#### Atividades classificadas como 5ª Prioridade

|                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.3.4. Criar um prémio para ideias de inovação na prestação de cuidados de saúde de proximidade direcionado aos profissionais de saúde | 3.1.5. Garantir o adequado estado de conservação e funcionalidade das instalações utilizadas pontualmente na prestação de cuidados de saúde |
| 3.2.1. Instalar equipamento para medição de ruídos nas salas de espera das unidades sede dos CSP                                       | 3.2.4. Instalar equipamento interativo de avaliação de Satisfação nos CSP                                                                   |



## 4. Cronograma de implementação

O cronograma de implementação da Estratégia Municipal de Saúde foi definido de forma a refletir as prioridades estratégicas identificadas e as metas definidas para o horizonte temporal da intervenção. A calendarização proposta visa garantir a execução oportuna e sustentada das iniciativas, promovendo impactos progressivos e alinhados às necessidades da população e às especificidades do contexto local.

### Cronograma de implementação

| Eixos                                               | Atividades                                                                                                                                                                                                                                         | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Eixo 1 - Ambientes e contextos saudáveis para todos | Linha de ação 1.1. Reforçar espaços públicos que promovam a saúde e as escolhas saudáveis                                                                                                                                                          |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.1.1. Colaborar com a equipa do PMAC – Plano Municipal de Ação Climática na definição de metas e conteúdos programáticos para as ações com impacto em Saúde Pública                                                                               |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.1.2. Desenvolver iniciativas conjuntas com as Juntas de Freguesia para promover boas práticas de limpeza e manutenção dos espaços                                                                                                                |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.1.3. Colaborar com a equipa do PMUS na elaboração do cadastro da infraestrutura de modos ativos e na identificação de medidas de mitigação de riscos de insegurança                                                                              |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.1.4. Promover o aumento da utilização de espaços de lazer e espaços verdes, proporcionando a instalação de equipamentos de exercício físico com acessibilidade universal                                                                         |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.1.5. Articular com a equipa do PDS – Plano de Desenvolvimento Social a definição e implementação de iniciativas de combate ao isolamento social                                                                                                  |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | Linha de ação 1.2. Fomentar hábitos saudáveis e bem-estar na comunidade                                                                                                                                                                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.2.1. Reforçar a implementação de programas de prevenção do consumo de substâncias psicoativas dirigidas aos diferentes grupos-alvo                                                                                                               |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.2.2. Colaborar com a equipa do PMUS na elaboração de conteúdos e implementação de campanhas de promoção para mobilidade ativa para os diferentes segmentos populacionais                                                                         |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.2.3. Promover o desenvolvimento de novos programas de desporto em espaços públicos e reforçar a sua implementação junto das diferentes faixas etárias                                                                                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.2.4. Colaborar com a equipa do RADAR SOCIAL na identificação e mapeamento das pessoas e comunidades em situações de maior vulnerabilidade, na operacionalização de sistemas de resposta em situações de risco e a sua continuidade a longo prazo |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | Linha de ação 1.3. Promover o Envelhecimento Ativo e Saudável                                                                                                                                                                                      |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.3.1. Desenvolver e implementar um Plano de Envelhecimento Ativo e Saudável em articulação com os Serviços Sociais do Município, associações públicas e privadas e os cuidados de saúde de proximidade                                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.3.2. Participar no desenvolvimento de conteúdos para atividades intergeracionais, nomeadamente, eventos, workshops e programas em articulação com a equipa do PDS                                                                                |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | 1.3.3. Criar uma rede de “Padrinhos do Desporto”, que incentive os idosos na prática de atividades físicas                                                                                                                                         |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | Linha de ação 1.4. Criar o Observatório Local da Promoção da Saúde                                                                                                                                                                                 |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | Planeamento e desenvolvimento inicial da atividade                                                                                                                                                                                                 |      |      |      |      |      |      |
|                                                     | Manutenção e acompanhamento da atividade                                                                                                                                                                                                           |      |      |      |      |      |      |

| Eixos                                              | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
|                                                    | 1.4.1. Criar um sistema de monitorização do estado de saúde da população e sinalização de problemas emergentes de saúde pública, que se traduzem em indicadores de saúde, fatores de risco e determinantes da saúde do Município                                          |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 1.4.2. Divulgar a informação de forma sistemática nos meios de comunicação digital da Câmara Municipal e da ULS da Região de Aveiro                                                                                                                                       |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 1.4.3. Promover a articulação com universidades e centros de investigação para desenvolvimento de abordagens inovadoras, parcerias e aplicação de boas práticas na promoção da saúde                                                                                      |      |      |      |      |      |      |
| Eixo 2 - Acessibilidade e equidade em saúde        | Linha de ação 2.1. Contribuir para melhorar a mobilidade e o acesso aos cuidados de saúde de proximidade                                                                                                                                                                  |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.1.1. Desenvolver e implementar soluções em conjunto com a ULS da Região de Aveiro para proporcionar o acesso equitativo a cuidados de saúde de proximidade a toda a população                                                                                           |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.1.2. Realizar inquéritos regulares à população no âmbito da utilização e satisfação dos cuidados de saúde de proximidade                                                                                                                                                |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.1.3. Acompanhar a implementação de uma solução de atendimento telefónico nos CSP                                                                                                                                                                                        |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.1.4. Colaborar com a equipa do PMUS e com outros parceiros locais, nomeadamente as Juntas de Freguesia, para identificar e implementar melhorias nas soluções de mobilidade, proporcionando melhor acesso da população aos cuidados de saúde                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.1.5. Desenvolver uma ferramenta/página de informações úteis aos utentes acedida através dos websites do Município e da ULS da Região de Aveiro para garantir a atualização e consistência da informação divulgada                                                       |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.1.6. Articular com os Serviços Sociais do Município e com as Unidades de Cuidados de Saúde Primários a implementação da prescrição social                                                                                                                               |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.1.7. Estabelecer e fortalecer parcerias entre os serviços Municipais, as Juntas de Freguesia e as farmácias comunitárias para proporcionar serviços descentralizados de promoção e monitorização da saúde e autocuidado                                                 |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.1.8. Promover o reforço das equipas multidisciplinares domiciliárias, incluindo assistentes sociais, fisioterapeutas e psicólogos                                                                                                                                       |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.1.9. Promover o reforço da implementação e o acesso à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com ênfase na criação de resposta para unidades de convalescença, reforço das equipas de Cuidados Continuados Integrados e inclusão de serviços de saúde mental |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | Linha de ação 2.2. Contribuir para a adequação de resposta a problemas de saúde emergentes e reemergentes                                                                                                                                                                 |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.2.1. Articular com os serviços sociais do Município e a ULS da Região de Aveiro a definição de uma estratégia concertada na abordagem aos transtornos mentais e de comportamento para reforçar a resposta à população                                                   |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.2.2. Reforçar a coordenação interinstitucional na identificação e atuação precoce nos problemas de saúde pública                                                                                                                                                        |      |      |      |      |      |      |
|                                                    | 2.2.3. Desenvolver, em coordenação com os CSP, um programa municipal de promoção da vacinação, assegurando que todas as faixas                                                                                                                                            |      |      |      |      |      |      |
| Planeamento e desenvolvimento inicial da atividade |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |      |      |      |      |      |
| Manutenção e acompanhamento da atividade           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |      |      |      |      |      |





| Eixos                                          | Atividades                                                                                                                                                                                     | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
|                                                | etárias e populações vulneráveis têm acesso facilitado à imunização                                                                                                                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                | Linha de ação 2.3. Contribuir para a atração e retenção de profissionais de saúde                                                                                                              |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 2.3.1. Contribuir para a captação e fixação dos profissionais de saúde no Município, proporcionando-lhes um ambiente promotor de qualidade de vida e bem-estar                                 |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 2.3.2. Desenvolver e implementar um plano de comunicação para divulgação da estratégia de atração de profissionais de saúde                                                                    |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 2.3.3. Estabelecer parcerias com as Universidades para proporcionar aos profissionais um ambiente académico e de investigação                                                                  |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 2.3.4. Criar um prémio para ideias de inovação na prestação de cuidados de saúde de proximidade direcionado aos profissionais de saúde                                                         |      |      |      |      |      |      |
| Eixo 3 - Infraestruturas de saúde de qualidade | Linha de ação 3.1. Manter em adequado estado de conservação e funcionalidade as infraestruturas existentes                                                                                     |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.1.1. Implementar um processo de monitorização e manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas de CSP                                                                                 |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.1.2. Assegurar a inexistência de barreiras arquitetónicas nas unidades de saúde do Município e nas áreas circundantes, facilitando o acesso inclusivo para pessoas com mobilidade reduzida   |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.1.3. Articular a implementação de medidas de sustentabilidade energética e adaptação às alterações climáticas em todas as infraestruturas públicas de saúde com a equipa do PMAC             |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.1.4. Reforçar a vigilância e condições de segurança nas unidades de CSP                                                                                                                      |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.1.5. Garantir o adequado estado de conservação e funcionalidade das instalações utilizadas pontualmente na prestação de cuidados de saúde                                                    |      |      |      |      |      |      |
|                                                | Linha de ação 3.2. Incorporar elementos/equipamentos de inovação para melhorar o ambiente nas instalações e o bem-estar dos utentes                                                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.2.1. Instalar equipamento para medição de ruídos nas salas de espera das unidades sede dos CSP                                                                                               |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.2.2. Instalar equipamento de Quiosque eletrónico interativo para admissão e chamada digital nas unidades sede dos CSP                                                                        |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.2.3. Potenciar a utilização de equipamentos digitais nos CSP, nas áreas de circulação e espera de utentes para comunicação e divulgação de informações relacionadas com a saúde do Município |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.2.4. Instalar equipamento interativo de avaliação de Satisfação nos CSP                                                                                                                      |      |      |      |      |      |      |
|                                                | Linha de ação 3.3. Assegurar a capacidade física de resposta para necessidades não satisfeitas e novas necessidades                                                                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.3.1. Construir a Unidade de Saúde do Barrô                                                                                                                                                   |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.3.2. Requalificar o Antigo Edifício do Jardim de Infância para instalação do polo da Unidade de Saúde de Mourisca do Vouga                                                                   |      |      |      |      |      |      |
|                                                | 3.3.3. Assegurar nas instalações a flexibilidade necessária para adaptação rápida na resposta a situações de pico e emergentes                                                                 |      |      |      |      |      |      |
|                                                | Linha de ação 4.1. Promover o reforço da educação em saúde e sensibilização da comunidade para os temas de cidadania, promoção da saúde e prevenção da doença                                  |      |      |      |      |      |      |



Planeamento e desenvolvimento inicial da atividade



Manutenção e acompanhamento da atividade



| Eixos                                                 | Atividades                                                                                                                                                                                                          | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
|                                                       | 4.1.1. Desenvolver um plano municipal de literacia em saúde, promovendo ações educativas dirigidas às diferentes faixas etárias e grupos-alvo da população                                                          |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 4.1.2. Criar campanhas de sensibilização nos meios de comunicação locais, com foco em temas de saúde pública                                                                                                        |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 4.1.3. Reforçar a articulação e a participação direta nas comunidades escolares para fortalecer o desenvolvimento de programas e/ou atividades extracurriculares ajustados ao perfil de risco da comunidade escolar |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | Linha de ação 4.2. Promover a educação para o autocuidado e autogestão da doença crónica                                                                                                                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 4.2.1. Organizar workshops e outros eventos direcionados ao doente crónico, em articulação com a ULS da Região de Aveiro                                                                                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | Linha de ação 4.3. Promover a capacitação dos cuidadores informais                                                                                                                                                  |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 4.3.1. Articular com os serviços sociais do Município o desenvolvimento e implementação de programas de capacitação e suporte aos cuidadores informais, em integração com o Programa Águeda Solidária               |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | Linha de ação 4.4. Promover o reforço da formação aos profissionais do Município afetos à saúde                                                                                                                     |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 4.4.1. Participar no desenvolvimento do plano de formação municipal na componente da saúde                                                                                                                          |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 4.4.2. Implementar as ações de formação dirigidas aos Assistentes Operacionais, no âmbito de competências técnicas e <i>soft skills</i>                                                                             |      |      |      |      |      |      |
| Eixo 5 - Intersetorialidade, cooperação e comunicação | Linha de ação 5.1. Posicionar a Saúde e a implementação da Estratégia Municipal de Saúde como uma prioridade do Município                                                                                           |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 5.1.1. Desenvolver e implementar o Plano de Comunicação da Estratégia Municipal de Saúde                                                                                                                            |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 5.1.2. Posicionar e dar destaque à área da Saúde nos meios de comunicação internos e externos do Município                                                                                                          |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | Linha de ação 5.2. Consolidar o papel da Câmara Municipal como elo de ligação entre os parceiros com intervenção na saúde da comunidade e colocar Águeda na Rede Nacional de Municípios Saudáveis                   |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 5.2.1. Criar condições para a adesão à Rede Nacional de Municípios Saudáveis, mobilizando os diversos parceiros para uma visão holística da Saúde                                                                   |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 5.2.2. Criar e implementar o selo de "Empresa Socialmente Responsável em Saúde" no Município de Águeda                                                                                                              |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 5.2.3. Participar na atualização e divulgação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Águeda                                                                                                          |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | Linha de ação 5.3. Potenciar a participação da sociedade civil na definição e implementação de políticas de saúde                                                                                                   |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 5.3.1. Organizar fóruns e encontros periódicos para envolver a comunidade e entidades locais na definição das prioridades de saúde e na avaliação e monitorização da Estratégia Municipal de Saúde                  |      |      |      |      |      |      |
|                                                       | 5.3.2. Criar um formulário de participação pública para apresentação de ideias e sugestões de intervenção no espaço público em benefício da saúde e bem-estar, no website municipal, no separador da Saúde          |      |      |      |      |      |      |



Planeamento e desenvolvimento inicial da atividade



Manutenção e acompanhamento da atividade

